



## XII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Santa Maria, 17 e 18 de julho de 2018

### **Resolução sobre a Concessão da Categoria de Observador Associado da CPLP ao Grão-Ducado de Luxemburgo**

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XII Conferência, em Santa Maria, nos dias 17 e 18 de julho de 2018;

*Considerando* o disposto no art.º 7.º dos Estatutos da CPLP e no Regulamento dos Observadores Associados da CPLP, adotado pela XV Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP, em Luanda, a 22 de julho de 2010;

*Tendo em conta* a candidatura do governo do Grão-Ducado de Luxemburgo à categoria de Observador Associado da CPLP, formalizada por carta dirigida à Secretária Executiva da CPLP, datada de 7 de maio de 2018;

*Considerando* o compromisso assumido pelo Grão-Ducado de Luxemburgo na partilha dos princípios e objetivos da CPLP, o interesse demonstrado no estabelecimento de uma parceria no âmbito da concertação político-diplomática, nos diversos domínios de cooperação e na promoção e difusão da Língua Portuguesa;

#### **DECIDEM:**

*Atribuir* a categoria de Observador Associado da CPLP ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

Feita em Santa Maria, a 18 de julho de 2018.